



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.036139/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ELBA RIBEIRO CEVERO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2141, no período de **06/05/2019 a 03/08/2019 (90 dias)**, referente ao **3º quinquênio (18/3/2010 a 16/3/2015)**, para a realização dos cursos "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" - 60h, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20h, "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" - 60h, "Introdução ao Direito do Consumidor" - 40h, "Excelência no Atendimento" - 20h e "Ética e Administração Pública" - 40h, com carga horária total de 240 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**  
**Secretária de Educação Corporativa**